Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. da Liberdade, s/ n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000 Gabinete do Vereador Genival Alves Pacheco Júnior

INDICAÇÃO n.º 297/2022.

Ao Senhor

Marcelo Magno

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador Infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal a necessidade de repassar a concessão das barracas nos eventos da cidade para os ambulantes e comerciantes licenciados no município.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz necessário para fomentar a economia do município. Além disso, priorizará os trabalhadores que estão com sua documentação atualizada no município.

Arraial do Cabo, 04 de Julho de 2022.

Genival Packeco Alves Júnior

Vereador